



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

INDICAÇÃO N.^º

0876



Atendendo a reivindicações de municípios no bairro balneário Japurá, que vem sofrendo com a ausência de luminárias na via pública, devido à insegurança causada pela ausência de iluminação no local, e dificuldade de locomoção de moradores com deficiência física e idosos.

Essa situação vem favorecendo as ações de criminosos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região, bem como a locomoção de deficiente físico e idosos em períodos noturnos, que não conseguem enxergar os obstáculos e buracos existentes na via, causando risco de acidentes como quedas.

Considerando que essas situações acima descritas, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, que determine ao setor competente, a elaboração de estudos no sentido de realizar as instalações necessárias de iluminação pública da Rua Clodoaldo Amaral, próximo ao número 10 - **Vielas 1**, no bairro Balneário Japurá. É importantíssimo que ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida na locomoção de moradores com deficiência, na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de abril de 2019.


RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
Vereador